EMENDA DE Nº CM 60/2021
AO PROJETO DE LEI EM Nº 60/2021

EMENDA MODIFICATIVA

A redação do art. 1° do Projeto de Lei EM Nº 60/2021 passa a ser a seguinte:

Art. 1º Ficam desclassificados de sua condição atual de ZE-3 (Zona Especial 3), passando a serem classificados como ZR-1 (Zona Residencial 1), os lotes das quadras 241, 267, 268, 269 e o lote 210 da quadra 270, zona 38, localizados no Bairro Chanadour, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração se faz necessária para a retirada do lote mencionado da Zona Especial 3 destinada ao *campus* da UFSJ, visto que é muito próximo à BR-494, sendo um lote de alto valor comercial.

Divinópolis, 24 de setembro de 2021

Vereador Rodyson do Zé Milton
Vereador do PV